

PORTARIA Nº 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

*Nomear e Autorizar servidora municipal concursada na
Função de Confiança de Gestora Escolar.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal efetiva, **ELOIZA VASCO DA CRUZ**, para exercer a função de Gestora Escolar na Escola Municipal Menino Deus biênio 2020/2021, e conceder a gratificação de função de acordo com o Art. 2º da Lei Complementar 199/2019.

Art. 2º Autorizar a servidora nomeada a responder pela gestão escolar conforme Art. 30 da Lei 1972/2011 e Art. 11 da Lei 1514/2008 até a posse de novo(a) gestor(a) na referida instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2020.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de janeiro de 2020.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.